Of. 0145/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 082 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 178 /2008

EM 22/01/2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	2133
ACEITO EM	22/01	/2008	8136
APROVADO EM	22/02	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

10

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da SMEC, coloque a disposição ainda no 1º trimestre letivo uma máquina fotocopiadora tipo xerox, para a Escola Municipal Clemente Pinto e outra para a Escola Municipal Assis Brasil.

Justificativa: os serviços de reprografia de uma escola são muito importantes para dar condições de trabalho ao corpo docente, quer na confecção de trabalhos para a sala de aula, bem como para a realização de testes e exames. As duas Escolas citadas acima tem enfrentado dificuldades extremas para a realização destes serviços. A colocação destes equipamentos resolveria o problema relatado.

Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2008.

VISTO

Presidente